

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311406
Número: 59
Assinatura: 24/11/2011
Valor: 4.650,14
Justificativa: Considerando o Extrato de Reequilíbrio Econômico Financeiro publicado no DOE pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, em 20/09/2011, reajustamos o valor unitário do objeto do contrato celebrado entre a Fundação HEMOPA e a empresa Pinheiro e Silva Comercial LTDA - ME, qual seja, Água Mineral em vasilhame de 20 litros - valor unitário a ser praticado: R\$2,45.
Contrato: 27/2011
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311378
PORTARIA Nº. 567/AJUR/GABINETE/HEMOPA,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;
Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;
Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, através da Sindicância nº 006/2011, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;
RESOLVE,
I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar a possível prática das condutas de falta de assiduidade e pontualidade, desobediência às ordens superiores e inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos da servidora MARISTELA GONÇALVES DE CARVALHO, através da Sindicância nº 006/2011, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:
- SÉRGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES
- LUCIANA CASTANHEIRA SALES
- LUIZIANA NEVES DA SILVA MONTEIRO
II – A possível constatação de que a servidora faltou com seus deveres de assiduidade e pontualidade, obediência às ordens superiores e observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, encontra-se regulamentada no artigo 177, I, IV e VI do Regime jurídico dos Servidores do Estado do Pará.
III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de novembro de 2011.
Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311411
PORTARIA Nº. 549/AJUR/GABINETE/HEMOPA,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;
Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;
Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, através da Sindicância nº 005/2011, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;
RESOLVE,
I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que irá apurar a possível prática das condutas de falta de urbanidade e de pontualidade da servidora TELMA CARDOSO SILVA, através da Sindicância nº 005/2011, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- LUCIANNA SARAIVA MONTEIRO DE BRITO
- FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO
- SANDRA HELENA DA SILVA VIEGAS
II – A possível constatação de que a servidora faltou com seus deveres de urbanidade e pontualidade, encontra-se regulamentada no artigo 177, I e II, do Regime jurídico dos Servidores do Estado do Pará.
III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de novembro de 2011.
Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311071
PORTARIA: 542/11
Objetivo: Realizar Inventário de Bens Patrimoniais da Fundação HEMOPA
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE. n. 001 de 11/01/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cametá/PA - Brasil
Capanema/PA - Brasil
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
70010021/Antônio Roberto Sepeda Gonçalves (Servente) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 10/12/2011
70010021/Antônio Roberto Sepeda Gonçalves (Servente) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/12/2011 a 07/12/2011
70010021/Antônio Roberto Sepeda Gonçalves (Servente) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/11/2011 a 19/11/2011<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311147
PORTARIA Nº. 548/AJUR/GABINETE/HEMOPA,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;
Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;
Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, através da Sindicância nº 004/2011, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;
RESOLVE,
I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que irá apurar a possível prática das condutas de falta de urbanidade e de referir-se, de modo ofensivo, a servidor público pelo servidor JOCIVALDO LADISLAU BATISTA, através da Sindicância nº 004/2011, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- CARLOS VICTOR CUNHA RAMOS
- RENATA BEZERRA HERMES
- VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGERINO
II – A possível constatação de que o servidor faltou com seu dever de urbanidade e referiu-se de modo ofensivo a outros servidores públicos, encontra-se regulamentada nos artigos 177, II e 178, XI, do Regime jurídico dos Servidores do Estado do Pará.
III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de novembro de 2011.
Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311138
PORTARIA: 542/11
Objetivo: Realizar Inventário de Bens Patrimoniais da Fundação HEMOPA
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE. n. 001 de 11/01/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Altamira/PA - Brasil
Marabá/PA - Brasil

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2011
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57220164/Fabricao Augusto da Luz Ramos (Ag. Adm.) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/12/2011 a 08/12/2011
57220164/Fabricao Augusto da Luz Ramos (Ag. Adm.) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/11/2011 a 24/11/2011<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311108
PORTARIA: 542/11
Objetivo: Realizar Inventário de Bens Patrimoniais da Fundação HEMOPA
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE. n. 001 de 11/01/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Altamira/PA - Brasil
Marabá/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56308191/Pedro Paulo Vinagre (Aux. Adm.) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/12/2011 a 08/12/2011
56308191/Pedro Paulo Vinagre (Aux. Adm.) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/11/2011 a 24/11/2011
56308191/Pedro Paulo Vinagre (Aux. Adm.) / 6.5 diárias (Completa) / de 13/11/2011 a 19/11/2011
56308191/Pedro Paulo Vinagre (Aux. Adm.) / 8.5 diárias (Completa) / de 24/11/2011 a 02/12/2011<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311025
PORTARIA: 542/11
Objetivo: Realizar Inventário de Bens Patrimoniais da Fundação HEMOPA
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE. n. 001 de 11/01/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção /PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54747602/Jairo Leal Rocha (Ag. Admin.) / 7.5 diárias (Completa) / de 13/11/2011 a 20/11/2011
54747602/Jairo Leal Rocha (Ag. Admin.) / 8.5 diárias (Completa) / de 24/11/2011 a 02/12/2011<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310982
Contrato: 40
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição do medicamento Prostaglandina (Alprostadiil) 500 mcg, ampola de 1ml, de fabricação da empresa BEDFORD LABORATÓRIES (distribuição da Bem Venue Laboratórios) e comercialização e distribuição exclusiva da empresa OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, para suprir as necessidades da FHCGV.
Valor Total: 108.000,00
Data Assinatura: 05/09/2011
Vigência: 05/09/2011 a 04/09/2012
Inexigibilidade: 6/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA, EXPORTADORA E DIST. LTDA
Endereço: R Fr Caneca, 348
CEP. 01307-000 - São Paulo/SPComplemento: 348/356
Email: edmilsondipro@yahoo.com.br
Telefone: 1132577573
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311003
Contrato: 78
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato, tem por objeto a aquisição de Medicamentos Injetáveis de Uso Geral, Comprimidos de Uso Geral, Multidoses de Uso Geral e Contrastes Radiológicos para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas nos anexos do Edital